



**Câmara Municipal de Rio Paranaíba**

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: [camara.cmi@netsite.com.br](mailto:camara.cmi@netsite.com.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

**PROJETO DE LEI N.º 010 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Distrito de Chaves, neste município de Rio Paranaíba-MG”.*

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa da Vereadora Loren Luiza Ribeiro Guimarães, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A via pública sem denominação no entroncamento com a rua Tancredo Neves, localizada no Distrito de Chaves, neste município de Rio Paranaíba, passa a ter a seguinte denominação:

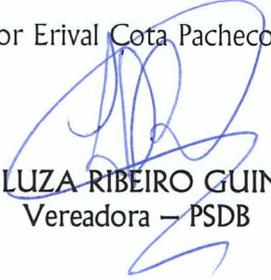
I - RUA ADRIANO DE ANDRADE ALVES;

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento da citada via pública.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 27 de março de 2024.

  
**LOREN LUZA RIBEIRO GUIMARÃES**  
Vereadora – PSDB



## Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: [camara.cmi@netsite.com.br](mailto:camara.cmi@netsite.com.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

### JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me aos insígnies Colegas Vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Distrito de Chaves, neste município de Rio Paranaíba”*.

Inicialmente se faz importante lembrar que a denominação de ruas, logradouros, instalações públicas e demais bens públicos municipais, será objeto de Lei Ordinária, cuja iniciativa cabe tanto ao Chefe do Poder Executivo e também a qualquer membro do Poder Legislativo, obedecidas às disposições da Lei Orgânica Municipal.

Desta feita, homenageia-se o Senhor ADRIANO DE ANDRADE ALVES, o qual nasceu e viveu sua vida no Distrito de Chaves, zona rural do município de Rio Paranaíba-MG, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do referido distrito, sempre trabalhando de forma honrada e distinta.

O homenageado viveu toda a sua vida no Distrito de Chaves, e apesar do pouco tempo de vida, Zé Gordo, como era conhecido, colecionou uma grande quantidade de amigos por onde passava.

Estudou até a quarta-série na escola João Barbosa de Barros, no Distrito de Chaves, concluindo o ensino médio na cidade de Rio Paranaíba-MG.

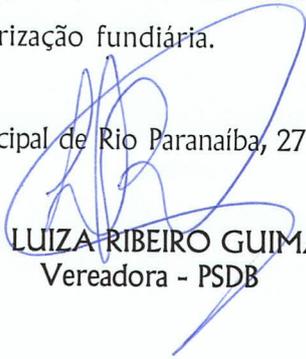
Era um grande amante do futebol, palmeirense de coração e ainda um grande entusiasta da política, sempre com posicionamentos definidos.

Em 2009 nasceu sua filha Marya Eduarda de Andrade Silva, mesmo ano em que no dia 15 de setembro faleceu em um trágico acidente de trabalho, deixando todo o Distrito de Chaves de luto.

O homenageado faleceu deixando um grande legado, fazendo jus a homenagem, passando a levar seu nome a Rua supramencionada, onde ele viveu na companhia de seus pais.

Pugna pelo regime de urgência, tendo em vista a necessidade de adequação da nomenclatura da rua para a regularização fundiária.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 27 de março de 2024.

  
LOREN LUIZA RIBEIRO GUIMARÃES  
Vereadora - PSDB